

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

## JUSTIÇA DO TRABALHO

Recurso

ap .

Tribunal

TJSP

DANO MORAL — DANO MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL - PERDAS E DANOS - JUSTIÇA DO TRABALHO - PERÍCIA - NEGLIGÊNCIA

**EMENTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ....., ESTADO DO ..... Os Requerentes: ....., com sede na Rua ....., ....., em ....., ....., com CEP nº ....., com CNPJ ..... brasileiro, casado, industrial, portador do CPF. .... e da RG ..... SSP/....., residente e domiciliado em ....., ....., sócio-gerente da primeira Requerente, através de seu advogado in fine assinado, com endereço profissional grafado no cabeçalho, onde recebe notificações e intimações, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigos 186 e 402, do Novo Código Civil, propor AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (RESPONSABILIDADE CIVIL) POR PERDAS MATERIAIS E DANOS MORAIS Em face do Requerido: ....., brasileiro, perito em documentos cópia, encontrável no Tribunal Regional do Trabalho - .....ª Região, ....., na Av. ...., CEP ....., em ....., ....., pelas razões de fato e de direito a seguir: 1. Dos Fatos A primeira Requerente foi processada por ..... na Justiça do Trabalho - Autos ....., em ....., ....., com a pretensão de créditos trabalhistas, conforme cópia da Inicial documentos, de folhas 2 a 42. Contestou a Reclamação e juntou documentos. Na impugnação destes, o Requerido alegou que as Notas de Prestação de Serviços que a Reclamada apresentava como prova, haviam sido preenchidas pelo ora segundo Requerente, o que caracterizaria vínculo empregatício (que se questionava) (fls. 51/54). No Termo de Audiência de ....., novamente o Reclamante afirma que as notas fiscais do processo haviam sido preenchidas pelo ora segundo Requerente (fls. 55/56). Colheu-se, por ordem do juiz, prova grafodocumentoscópica para apurar se os escritos nas Notas Fiscais emanavam do punho do sr. .... (fls. 57/60). Em ..... de ..... de ..... o perito ..... fez a juntada do Laudo Pericial solicita ndo nova coleta e indicando os dizeres que necessitava para a realização de laudo conclusivo (fls 68/69). Atendendo à determinação, o sr. .... compareceu à Vara do Trabalho e preencheu documentos (fls. 71/78), que foram remetidos para perícia, sendo distribuído ao perito ora Requerido (.....), que em ..... de ..... de ..... emitiu o Laudo Pericial TRT nº ..... (fls. 82/88), dando conta de que as letras das notas fiscais eram de ..... Como resultado do laudo, as partes se manifestaram, onde às fls. .... a primeira Requerente rechaça o Laudo Pericial pela incerteza que o mesmo deixava transparecer. Com o Termo de Audiência de ..... de ..... de ....., determinou o Juízo Trabalhista a remessa dos autos ao sr. Perito para esclarecimentos complementares (fls.98/99). Em ..... o sr. Perito junta a Informação nº ..... confirmando o laudo anterior fls. .... Nas suas explicações, faz o seguinte comentário (3º parágrafo - fls. 103): "Desse exame extraímos as características que nos possibilitaram concluir por um único punho escritor, em que pese as tentativas de dissimulação gráfica observadas nos padrões que, numa análise superficial e não técnica, poderiam facilmente conduzir ao erro de fazer crer tratar-se de punhos distintos". (grifo proposital) Não conformada com o resultado, pois diante da certeza de que a pessoa de ..... não era o autor do preenchimento daquelas notas fiscais, a primeira Requerente solicitou laudo pericial de outro perito e juntou-o ao processo, no que foi considerado intempestivo e não analisado naquela oportunidade, (docs. 115/131), resultando na condenação da primeira Requerente ao pagamento de R\$ ..... correspondentes a créditos trabalhistas. Da sentença resultou o acordo entre as partes litigantes e o valor condenatório passou ser de R\$ ....., inteiramente pagos aquele Reclamante. O laudo em questão (que inocenta o segundo Requerente) é agora renum erado manualmente de 132 a 169 e

conclui: - "sem reservas que NÃO PROCEDE DO PUNHO DE ..... a grafia constante das Notas Fiscais de Prestação de Serviços sob nº ..... apenas às fls. 39 usque 42 soa Autos de Reclamação Trabalhista nº ....., que tramitam na JCJ de .....". (GF) 2. Do Direito A primeira Requerente foi condenada e penalizada a pagar quantia em dinheiro porque a tese que defendia: a de que o Reclamante era profissional autônomo (pessoa jurídica, possuía notas fiscais, prestava serviço sem o caráter de exclusividade, sem área delimitada para ve